



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante



REQUERIMENTO N^o **RQ 725 /2019** de 2019
(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

LIDO
Em 25/06/19
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Justiça e Cidadania.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitada ao Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, cópia integral do processo de nº 030.001.430/2001, incluindo todos os seus aditivos contratuais, trato celebrado entre o Distrito Federal e o Campo da Esperança Serviços LTDA.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RA N^o 725 / 2019
Folha N^o 01 *MS*

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em _____ de junho de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/06/2019 12:08

725/19



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 725/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/06/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 725 / 2019
Folha Nº 02